



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Capão do Cipó

**ATA N° 45 / 2023 (Extraordinária)**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 09h00min, no Plenário 17 de Abril, da Câmara Municipal de Vereadores de Capão do Cipó, reuniram-se os Vereadores desta Casa Legislativa para uma Sessão Extraordinária convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o artigo 6º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, para apreciação do Projeto de Lei 023/2023, oriundo do Poder Executivo Municipal e da Emenda 001/2023, ao Projeto de Lei 023/2023, oriundo do Poder Legislativo. Procedendo a abertura da Sessão, o Presidente, Vereador Diego Santos do Nascimento, cumprimenta os presentes e explica o motivo da convocação, informando que mesmo após ter sido encerrada a presente legislatura na sessão Ordinária do dia 19/12/2023, decidiu fazer a presente sessão Extraordinária, devido a apresentação de Emenda e terem tido maior tempo de apreciação da mesma. Após o senhor Presidente pede à 1ª Secretária, vereadora Ionara de Fátima Nascimento Ferreira, que leia o Projeto de Lei 023/2023 e a Emenda 001/2023. **PROJETO DE LEI 023/2023**, do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Capão do Cipó para o exercício financeiro de 2024”. **EMENDA 001/2023**, do Poder Legislativo, que “Modifica os Incisos I e II do Art. 7º, do Projeto de Lei 023/2023, do Poder Executivo”. Após o senhor Presidente pede às comissões que deem o parecer verbal da Emenda 001/2023, para o início da votação, sendo que todos os vereadores deram Parecer favorável a ir à votação. Após o senhor Presidente convida os vereadores para discutir e votar: **EMENDA 001/2023**, do Poder Legislativo, que “Modifica os Incisos I e II do Art. 7º, do Projeto de Lei 023/2023, do Poder Executivo”, aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI 023/2023**, do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Capão do Cipó para o exercício financeiro de 2024”, aprovado por unanimidade. Verificando não haver mais nada a tratar o senhor Presidente declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária e dá por encerrada, em definitivo, a sessão legislativa 2023. Nada mais havendo a constar lavro a presente Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada pelos vereadores presentes. Capão do Cipó, 28 de dezembro de 2023.